



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

**Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia – dia 31 de agosto de 2021.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Douglas Badiani e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Alcione Boldrini Monechi, Emílio Gava, Josiane Cristina da Silva Passamani, Josué Batista da Silva, Jovander Comério, Paulo Costa e Silvano José Dondoni. O presidente, de acordo com a Resolução nº 61, solicitou a vereadora Alcione Boldrini Monechi para pronunciar a citação Bíblica: *“Pois em deus não há parcialidade. Todo aquele que pecar sem a lei, sem a lei também perecerá, e todo aquele que pecar sob a lei, pela lei será julgado. porque não são os que ouvem a lei que são justos aos olhos de Deus; mas os que obedecem à lei, estes serão declarados justos.”* (Romanos 2 11-13). Em seguida, o Presidente solicitou a Secretária Josiane Cristina da Silva Passamani para que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os vereadores e, tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência do artigo 170 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a sessão que é composta apenas pela ordem do dia. **Ordem do Dia:** O Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021** – com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária que, pela maioria, “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES referente ao exercício de 2018 de responsabilidade do Senhor GEDER CAMATA”. A Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária opina pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, conforme recomendação do parecer do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani que cumprimentou a todos e explanou acerca de sua justificativa do voto. Em seu discurso, Adilson pediu desculpas por haver algum mal entendimento em relação à algum tipo de articulação por parte dele para convencimento dos vereadores para votação, ele disse que só faria um relato dos fatos que tem conhecimento para decisão de seu voto durante seu discurso. Disse, ainda, que já aprovou e já rejeitou contas de ex-Prefeitos durante seu tempo de mandato. Explanou que existe o CPC (Código de Processo Civil) que faz com que as pessoas sejam penalizadas por comportamentos indevidos; existe o Regimento Interno; existe a Bíblia que contém regras que devem ser seguidas e que na mesma diz que o perdão é aceito para pagamento de alguns erros, mas há vários entendimentos. Disse que na citação bíblica lida nesta sessão pela vereadora Alcione explana que em Deus não há parcialidade; Todo aquele que pecar sem a lei, sem a lei também perecerá, e todo aquele que pecar sob a lei, pela lei será julgado. Porque não são os que

Jun 27:

Passamani



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

ouvem a lei que são justos aos olhos de Deus, mas os que obedecem à lei, estes serão. Na sequência, disse que quando um Juiz julga o réu, ele julga não julga a pessoa do réu, mas, sim, o fato cometido. Em seu entendimento, Adilson disse que o que está sendo tratado é irregularidades das contas do ex-Prefeito, Geder Camata, do exercício de 2018. Disse ainda que não há nada contra a pessoa de Geder Camata, mas julgará as contas das quais ele foi gestor e ordenador de despesas. Na sequência, Adilson lembrou do artigo 11 do Regimento Interno desta Câmara em que diz: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo" "Assim o prometo". Continuou dizendo que é de conhecimento de todos os vereadores que fez este julgamento durante a posse do mandato. Na sequência, explanou que o Tribunal de Contas deste estado aprova ou rejeita as contas dos vereadores; quem aprova ou rejeita as contas do Executivo são os vereadores; continuou dizendo que é de responsabilidade dos vereadores acatar o parecer do Tribunal de Contas aprovando ou rejeitando as contas do prefeito. Citou uma notícia veiculada pelo jornal *A Gazeta*, de 2017, que diz: "Prefeitos do Espírito Santo podem ter contas rejeitadas por uso irregular dos *royalties* do petróleo. O Ministério Público de Contas emitiu pareceres em que pede que o Tribunal de Contas do Espírito Santo recomende a rejeição das contas de quatro prefeitos de cidades capixabas, sendo esses Brejetuba, Castelo, Marilândia e Sooretama, isso em 2017." Continuou dizendo que este foi um alerta vermelho que o Tribunal de Contas apontou para que não aconteça mais erros com as verbas dos *royalties* do petróleo. Na sequência, cita a Lei 7990, artigo 8º, que, em partes, diz: "... É vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívidas e do quadro permanente de pessoal." Disse, ainda, que há entendimento nas contas julgadas de 2018 que, em 2019, foram constadas irregularidades; dinheiro do *superávit* financeiro foi lançado no sistema, tendo seu valor indevido; dinheiro dos *royalties* do petróleo foi gasto pagando *ticket* alimentação dos funcionários. Continuou dizendo que em 2019 o gestor teve oportunidade de se defender e que, com sua defesa, foram acatados pedidos, pelo TC, do *superávit* que foi adicionado a mais, com cautela; mas, teve seu parecer pela rejeição de todo o âmbito das contas. Citou as seguintes palavras: "A banana está quente na nossa mão. Pegaram a banana quente e jogaram na nossa mão porque viram que há irregularidades, pediram para ser votada com ressalvas e, se tem ressalvas, é porque tem erro. Se o erro foi cometido, é comprovado porque a defesa foi feita em cima do erro cometido. Então, esse negócio de amigos a favor da lei, comigo não existe. Eu não sou a palmatória do mundo e nem acerto o mundo sozinho, mas eu tenho minha opinião e muitos se baseiam no meu depoimento e pode se agregar a mim para que o mundo seja melhor. Eu votar a favor de um



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

erro gravíssimo desse, eu estou aceitando que meu carro seja roubado e o ladrão me dê carona. Ladrão rouba meu carro, me dá carona e eu fico satisfeito. O prefeito vai lá e devolve o montante de quinhentos e poucos mil reais, nós não sabemos nem de qual caixa tirou, sendo que temos comunidades faltando remédios, iluminação pública, várias demandas a serem feitas, ruas para calçar. Esse dinheiro foi trabalhado de forma ilegal. A lei é para todos, a lei tem que ser cumprida. Eu pago pelos meus erros, quando peço. Sou pecador também, e não estou aqui para passar a mão na cabeça de gestores que comentem seus erros e depois possa vir como bom samaritano e concorrer a política dizendo que é o bom. Meu voto nesta decisão, será pela rejeição das contas, devido aos atos praticados pelas pessoas que tenham conhecimento do Poder Público, e que já foi gestor por outros mandatos, e teve a recomendação do TC, desde 2017. Ele não foi obediente. Vou levar novamente para encerrar: *'...porque não são os que ouvem a lei que são justos aos olhos de Deus; mas os que obedecem à lei, estes serão declarados justos.'* Nosso ex-Prefeito não foi obediente à lei e não terá o meu perdão" e encerrou sua fala. Em seguida, o presidente concedeu a palavra a vereadora Alcione Boldrini Monechi que, em seu discursou, explanou: "Boa tarde a todos, boa tarde Presidente, aos nossos colegas vereadores, todos que estão aqui presentes, aos policiais, obrigada. Eu fiz parte de um processo eleitoral onde coloquei meu nome à disposição do município, para servir, ajudar o próximo e ser justa com aquilo que eu acredito e diante de fatos concretos. Entrei nessa Casa de Lei buscando a união dos vereadores, pois sei que seria a melhor forma de trabalhar em prol do município. Acredito que os três poderes, mesmo independentes, precisam trabalhar em harmonia para que nosso município continue alcançando cada vez mais. Foi recebido por esta Casa de Leis, o parecer prévio do Tribunal de Contas, já que o mesmo é responsável como órgão auxiliar. Diante do exposto, busquei de várias formas respaldo para ser justa na votação. Teria motivos pessoais, e muitos, para ser contrária a qualquer coisa que eu venha falar aqui. Mas, diante de um assunto que possa deixar algum profissional, ser humano ou um político inelegível por falhas, talvez de terceiros, ou por interpretações diferentes, a gente sabe que não podemos ser injustos neste momento. Conversei com outros contadores, ex-secretários, advogados, com a controladoria e o jurídico desta Casa de Leis, e, por fim, convocamos o Senhor Gustavo Bergamaschi, o atual contador, e anterior, da gestão do município Marilândia, onde foi explicitado pelo mesmo que foi um erro de interpretação no momento do repasse, foi um erro técnico, do dinheiro dos *royalties*. O outro anterior falado, foi um erro do próprio Tribunal de Contas que duplicou o valor, foi sanado o problema e ficou os *royalties*. Tais atos eram praticados nos anos anteriores, outros gestores também fizeram a mesma coisa. Mas, a partir de 2018, o TC teve outro entendimento, foi, então, notificado em



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

Marilândia, como em outros municípios, que não poderia mais ser praticado. Sendo assim, e tendo o direito de ser questionado, falado e também ter a defesa oral. As contas de 2018 do ex-prefeito Geder Camata foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas. Nesta Casa de Lei já passaram outras prestações de conta com ressalvas de outros prefeitos e foram aprovadas, sendo que a única que foi reprovada por esta Casa, teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas. Então, cadê a justiça dos outros que não teve também dos reparos que foram feitos? Então, eu acho que temos que ser coniventes com aquilo que a gente fez ou aquilo que a gente não fez? Eu acho que temos que pensar e pesar muito cada situação. Eu não venho aqui para falar de um gestor ou outro gestor. Eu estive e estarei com o gestor atual, acreditando no trabalho dele e vou continuar acreditando. Mas, eu não posso ir contra aquilo que li, estudei e me preparei para estar aqui para falar diante de vocês. Face ao exposto, pode-se dizer que não houve irregularidades pertinentes ao processo de contas anual da gestão em questão, não trouxe prejuízo ao erário público. Dando o direito de ampla defesa. E, assim sendo, respeitando um órgão importante como o Tribunal de Contas que aprova com ressalvas as contas de 2018 do ex-prefeito Geder Camata, assim eu o faço, aprovando com ressalvas as contas de 2018 do ex-prefeito Geder Camata. Com relação à Deus, eu tenho muito Ele presente, foi Ele quem me ajudou a analisar, pensar e criar formas legais e sinceras e respeitadas com esta Casa de Leis e com todos os candidatos, ex-prefeitos, todos os presentes; não poderia deixar de ser justa. Além disso, o que eu falo e faço, eu assumo. Quaisquer dúvidas, vocês têm direito de procurar esta Casa de Leis e tirar suas próprias conclusões. Esta Casa tem nove cabeças pensantes, de formas diferentes, e, com relação a isso, vamos ver cada um falando de uma forma que acredita." Finalizou sua fala desejando que esta votação fosse muito justa. Em seguida, o Presidente Douglas Badiani proferiu as seguintes palavras: "Participei junto com os vereadores Adilson Reggiani, Silvano José Dondoni, acho que são os únicos vereadores que tem quatro mandatos, já foi contra Osmar politicamente as contas vinham, já foi a favor do Geder, já foi contra o Geder politicamente apoiando as contas veio rejeitada todas com pareceres de ressalvas, aprovamos quando veio uma do Tribunal de Contas negada, que nenhum vereador aqui contador aqui, nós fomos pela rejeição, hoje aqui quando o contador esteve aqui que foi do prefeito anterior que hoje é do prefeito atual falou que as contas é favorável, a contadora da Câmara, advogados, todos passaram as contas ta aprovada cada vereador a gente comenta os nove cabeça pensa diferente, vocês também pensa diferente quem está nos assistindo então meu voto é pela aprovação das contas com ressalvas passo as palavras para o vereador Emílio Gava." O vereador Emílio Gava, depois de cumprimentar a todos colegas vereadores desta casa, a pessoa do Júnior Zago, em nome de todos os



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

funcionários da Prefeitura Municipal, a Polícia Militar que se fez presente na sessão, proferiu as seguintes palavras: “Hoje falo que é um momento muito importante, principalmente, para nós de primeiro mandato, porque é a primeira vez que estamos nos deparando numa situação de votação de aprovação de contas, né? Então, é um momento que, no mesmo ponto temos essa autonomia dado por nós por nossos eleitores que nos colocaram aqui, nós temos essa missão de tá fazendo a coisa que cada um de nós aqui acha que é justo, né? Justo, devido aquilo que foi colocado por nós, pelo Tribunal de Contas. Todos nós tivemos a possibilidade de tá analisando as contas do Prefeito de 2018 mandada pelo Tribunal de Contas, como a vereadora Alcione falou e o Douglas também terminou de falar, a questão de, somente uma vez, as contas serem rejeitadas aqui, quando o Tribunal de Contas mandou pra esta Casa com o parecer pela reprovação, e cada um de nós tivemos a oportunidade de pegar esse projeto, analisar, levar para uma pessoa que é mais entendida do assunto, um contador, um advogado e analisar cada parte do processo, e aqui cada um tem sua decisão. Ontem, não pude estar presente, mas esta Casa de Leis foi chamada para uma reunião juntamente como contador da Prefeitura, que estava presente no mandato passado e está presente agora. Ele explanou que não só nossa prefeitura, mas como outras prefeituras do nosso estado fizeram dessa forma, usando os *royalties* para cobrir a questão do *ticket* alimentação que foi colocada para essa conta. E todos eles também tiveram suas contas com parecer favorável do Tribunal de Contas. Então, só para deixar claro, eu, como meus nobres colegas vereadores, tivemos a oportunidade de analisar esse projeto, levei para um contador e um advogado, passei mais de uma hora analisando e disseram que não viram irregularidade nenhuma. Então, meu voto é pela aprovação das contas do ex-prefeito Geder Camata no ano de 2018.” Na sequência, o Presidente Douglas Badiani, passou a palavra a vereadora Josiane Cristina Passamani, que, em seu discurso, proferiu as seguintes palavras, depois de cumprimentar a todos presentes e aos munícipes: “Antes de eu começar a falar sobre minha justificativa, é meu primeiro mandato, eu não estive presente em nenhum mandato passado, então, eu não sei das contas que já passaram por esta Casa e quais foram os motivos pelos quais elas foram aprovadas ou rejeitadas. Eu me faço presente neste de mandato de quatro anos. E, eu vou justificar meu voto, só queria falar isso que são bem direcionadas ao mandato passado, algumas falas sobre meu marido, então, eu não estive presente aqui, eu não era vereadora na época. Então, meu mandato se faz presente agora com o Prefeito Augusto Astori. Chega a esta Casa para nossa apreciação e julgamento a prestação de contas do ex-prefeito deste município, senhor Geder Camata, referente ao exercício de 2018. É bom esclarecer, desde logo que, segundo a nossa Constituição Federal, que é a nossa Lei maior do país, cabe a nós vereadores esta missão. O Tribunal de Contas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

nos direciona, mas, como disse o caro colega Adilson Reggiani, 'essa banana tá na nossa mão assando aqui'. É justamente isso que diz o artigo 31 da Constituição da República que dispõe, claramente, que a 'fiscalização do município deverá ser exercida pelo Poder Legislativo'. Essa é uma das razões pelas quais fomos eleitos para esta Casa. Temos, é verdade, outras atribuições importantes, mas esta, de fiscalizar o Poder Executivo é, com certeza, uma das mais importantes. O dinheiro do cidadão é sagrado. O nosso municípe quer que os nossos governantes usem bem o dinheiro do imposto que pagam. E, não poderia ser diferente, afinal, somos os legítimos representantes do povo de Marilândia, que nos mandou para esta Câmara Municipal para cuidar vem do nosso município, daqueles que aqui vivem e trabalham. E uma das formas de nós cuidarmos vem do nosso município é zelar pelo dinheiro público e fazer com que o importo que o cidadão paga seja bem usado e transformados em obras para melhorar o nosso lugar. Por esta razão, colegas vereadores, é que é grande a nossa responsabilidade neste momento. O Tribunal de Contas do estado encontrou graves regularidades nas contas da administração passada, chegando a ponto de recomendar, em sua primeira decisão, a rejeição das contas do prefeito passado, referentes ao exercício de 2018. Na verdade, o Tribunal de Contas encontrou duas irregularidades que, segundo o próprio tribunal, "macularam as contas apresentadas". Isso consta no processo. Em primeiro lugar, fizeram créditos suplementares sem a devida cobertura, alegando excesso de arrecadação que, na verdade, se mostrou insuficiente para aqueles gastos. Em segundo lugar, e não menos grave, gastaram dinheiro dos *royalties* do petróleo com pessoa, quando a lei federal proíbe tal despesa com pessoal. O dinheiro deveria ter sido gasto com obras para o município. Como disse nosso amigo Reggiani: 'dinheiro que eles pagaram os *royalties* e não sabemos de onde saiu esse dinheiro e que podia ter sido feitas muitas benfeitorias para o município', mesmo sabendo que esse dinheiro não poderia ser usado indevidamente. Essas críticas estão lá, bem claras, no parecer prévio do Tribunal de Contas, que é o órgão que auxilia o Legislativo, nessa missão de examinar as contas. Não estamos inventando isso, está aí no processo. Ninguém tirou isso de traz da orelha não. E é por esta razão, senhor Presidente e Nobres colegas vereadores, que voto consciente pela rejeição das contas, como muito bem recomendaram, naquele momento, os senhores conselheiros daquele corte e mandaram publicar tal decisão. Um dos papéis mais importantes que fazemos aqui é criar leis em favor do povo. Se não respeitamos a lei, de nada adianta o nosso trabalho e, além do mais, damos mau exemplo. A lei tem que ser respeitada por todos, a começar por nós, vereadores desta Casa. Esta vereadora não será conivente com aqueles que não respeitam a lei. Onde não houver respeito à lei, não haverá ordem. Haverá o caos, a barbárie. Neste caso, o retrocesso vai imperar por aqui. E, eu, senhor Presidente e



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

colegas Vereadores, não andar de marcha ré, quero avançar, como pregamos na nossa campanha eleitoral. Espero que vocês não tenham se esquecido disso. Quero e lutarei por uma Marilândia com transparência, com ordem, cumprimento às Leis e respeito à democracia. Eu sou do avança Marilândia, avante Marilândia. Este é o meu voto e minha justificativa, respeito a opinião dos colegas, mas não concordo. Então, meu voto é pela rejeição das contas. Meu muito obrigada a todos.” O Presidente solicitou a palavra ao vereador Josué Batista da Silva, que assim proferiu: “Senhor Presidente, Mesa, nobres vereadores, irmãos de farda policiais militares, funcionários da prefeitura, pessoas que estão presentes, aos funcionários desta casa, minha boa tarde. Com relação à aprovação ou não aprovação foi dito que os *royalties* não poderiam ser usados para pagar dívida e nem quadro permanente de pessoal; e quanto foi gasto com *tickets*-refeição. Foi uma causa nobre, porém indevida. O ticket não é permanente. Nós recebemos uma etapa que a qualquer momento pode ser cortada, então o Tribunal viu e o dinheiro foi retornado do caixa e no final foi aprovado com ressalvas, mas foi aprovado. Foi aprovado. Então, eu não vejo motivo de ir contra a decisão do tribunal. Eu, na minha pessoa, eu não vejo motivo para isso. Eu digo para todos que entrei na política por força de amigos, muitos amigos me apoiaram. Tive o privilégio de ser o terceiro mais votado de Marilândia, agradeço aqueles que confiaram em mim e jamais vocês me verão agir ou trabalhar com injustiça. Fui policial militar por mais de trinta anos. Sempre ouvi os dois lados. Nunca maculei minha imagem, a minha pessoa. Saí na conduta excepcional na polícia militar do Espírito Santo. Hoje estou aqui nesta Casa de Leis para fazer leis, mas para ser justo. Quem pratica a justiça é justo. E a justiça tem que ser feita. Eu penso, eu sei do lugar que eu vim. Eu sei o quanto esses tickets beneficiaram os funcionários da prefeitura e o propósito não foi proposto mal, não embolsou o dinheiro dos royalties; foi usado para beneficiar os funcionários que talvez não tinham nada em casa para se alimentar ou faltava alguma coisa. Todos, todos. Não duvido qual o funcionário da prefeitura da época teria contra o ato do prefeito; porém, não pode ser gasto para pagar dívida ou quadro permanente de pessoal, mas entende-se que o ticket é permanente. O ticket você pode tirar na hora que você quiser. Então meus amigos, é por isso eu me coloquei aqui, não queria nem falar não gosto de falar muito, mas não pensar que jamais pensei que serei injusto com qualquer pessoa, independente de quem seja. Não sei se esse será o único que virão outros mandatos. Sei que sempre vou agir com justiça. E jamais eu terei inimigos políticos, terei adversários. Agora política não vai mudar a pessoa que eu sou. Peço que Deus nos abençoe, que todos sejam iluminados por Deus e essa aí é minha palavra”. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jovander Comério. O vereador cumprimentou a todos, colegas que compõem a mesa, colegas vereadores, servidores desta



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

casa, servidores municipais, policiais aqui presentes e discursou: “Seu Presidente, na oportunidade, recebi algumas mensagem que se falava que eu vereador estaria aprovando a minha própria conta, talvez algumas pessoas com pouco conhecimento não sabe, que hoje estamos aprovando a conta do Prefeito, quem responde pelos atos é o prefeito, vice-prefeito não responde pelos atos, até onde tenho conhecimento. Então, assim eu estou votando as contas do prefeito, do qual eu fiz parte e me honro pelo trabalho que nós fizemos. Então, desde já quero que os colegas tenham conhecimento que meu voto não é porque o prefeito é aliado político meu, meu voto é porque eu acho que o prefeito fez com a ressalva do Tribunal de Contas, não é mérito de nós aqui reprovar suas contas, por quê? Porque se houvesse um ato grave, eu tenho certeza que teria vindo rejeitado do Tribunal de Contas e ele não teria jogado a batata na nossa mão igual a colega vereadora falou, até porque, não é a primeira conta que vem para ser votada com ressalvas, né, colega Silvano? Vários prefeitos que aqui passaram, inclusive nem vou ler quantas foram, que veio com aprovação com ressalvas e essa casa acolheu e votou pela aprovação. Então, quem sou eu para julgar o ex-prefeito hoje Geder Camata e vocês que já tiveram oportunidade de vários mandatos bem melhor que vocês de discernir e tirar o mérito do que você acha que é certo e justo, até porque, por ser nosso primeiro mandato, nós buscamos informação, né Alcione? Os colegas que tiverem interesse, convocamos, pedimos parecer jurídico, nós buscamos outras prefeituras, acessórias jurídicas, parecer jurídico, contábil, porque já fui claro aqui, se houver alguma irregularidade do atual prefeito e do ex prefeito, eu sou favorável que se investigue, que se for para ser punido, que seja punido. Mas, eu já deixei bem claro, mas não serei justo, da forma que o colega Batista falou, de chegar aqui e crucificar, porque a irregularidade até 2018 todos que aqui passaram cometeram, porque se usavam os *royalties* para pagar folha de pagamento e é proibido, pagar conta da prefeitura é proibido, mas, na ocasião, o *ticket* não era proibido. Então, o Tribunal começou notificar posterior a 2018, e, após isso, não houve mais, e eu tenho certeza que o contador que administra hoje a prefeitura, que administrou no mandato do Geder e que administrou no mandato do Osmar Passamani é o mesmo, ele ajuda da mesma forma e hoje tenho certeza que ele não vai agir da mesma forma novamente porque ele sabe como funciona as coisas. Então, quem somos nós, se a maior autoridade é o Tribunal de Contas que não rejeitou, para rejeitar essas contas? Então, assim, eu gostaria que ficasse bem claro, que não estou votando minhas contas da prefeitura, nós estamos votando pela conta do prefeito, quem responde é o prefeito e, pra finalizar, colega Batista, que se eu tivesse ouvido o ônus ainda assim, colega Alcione, foi devolvido com recurso próprio da prefeitura o montante que foi gasto com esta folha, não com esse pagamento do *ticket* e eu também irei votar pela aprovação com as



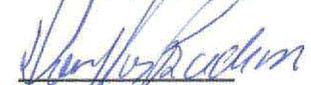
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

ressalvas devidas do Tribunal de Contas”. Dada a palavra ao vereador Paulo Costa, esse assim se manifestou: “Quero cumprimentar o Sr. Presidente e aos demais vereadores e aos internautas que acompanham pelas redes sociais bem como a população presente, aos militares e servidores da casa. Todos estamos num momento muito importante onde será a votação do decreto 03 de 2021, onde será votada pela aprovação ou rejeição das contas referente ao exercício de 2018 de responsabilidade do Ex Prefeito Geder Camata, já respeitando as decisões dos colegas vereadores, tanto na fala também como no voto. Eu respeito todos os vereadores mas o meu voto decidido pela rejeição ao decreto 03 de 2021 pelas irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas como fizeram os créditos suplementares sem a devida cobertura, alegando excesso de arrecadação que, na verdade, se demonstrou insuficiente para àqueles gastos, que também foi gasto dinheiro público com *royalties* do petróleo com pessoal que também não é permitido pela lei, então aqui eu declaro meu voto pela rejeição fazendo meu trabalho de vereador. Mas, eu não poderia aqui nessa tarde, Sr Presidente, direcionar uma palavra ao presidente, a importância dessa sessão nesse dia como as outras sessões que se realizaram, também sabemos que somos representantes do povo, são eles que nos confiaram seus votos e, por seus votos, a nós confiados, aqui estamos hoje para julgar as contas, são eles que devemos verdadeiramente representar, porque são eles que pagam nossos salários. Presidente, todas as sessões realizadas nessa casa de leis com a dedicação, eu sempre falo do nosso servidor Marcio, é feito um convite e postado nas redes sociais. Lamento, senhor presidente, uma sessão da importância de presença da população nessa casa de leis, toda vez o convite é posto para que a população possa acompanhar nas redes sociais. Minha indignação, senhor presidente, é que essa sessão não foi colocado esse convite. Então, eu gostaria de saber do presidente o que houve, por que não foi colocado?” O presidente Douglas pediu a parte e assim se pronunciou: “Vou verificar com a assessoria por que não foi colocado, mas, você, como vice, também poderia ter verificado porque no dia 16 foi aprovado por todos aqui, se nós nove vereadores, quando pregamos que é para um avisar o outro, alguém poderia ter avisado.” Retomando a Palavra, o vereador Paulo Costa disse: “Sim, essa é uma parte interna dos servidores e o gestor dessa casa é o presidente. Então, tudo bem, já deu a resposta, mas lamento essa situação. Então, fica aqui a minha justificativa e meu voto pela rejeição. Dada a palavra ao vereador Silvano José Dondoni, esse assim se manifestou: “Quero cumprimentar o senhor presidente e demais vereadores dessa casa, colegas assistentes aqui presente, funcionários da prefeitura presente, polícia militar, aos funcionários dessa casa, gostaria de dizer que respeito aos colegas vereadores ao voto a fala de cada um que passou por essa tribuna, é um processo democrático isso, dizer que eu acompanho o parecer do Tribunal de



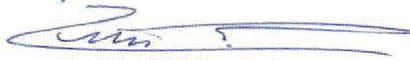
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2021/2022**  
Sala das Sessões

Contas do Estado do Espírito Santo que é pela aprovação, que é um órgão técnico, que é um órgão que a gente pode estar se apoiando nesse momento, agradecer ao contador da prefeitura que veio até essa casa para estar explicando o projeto e o porquê da ressalva. A comissão de finanças está aqui, o Adilson Presidente, Alcione e o Jô. Agradecer a vocês também por esse debate, acho importantíssimo isso, essa comissão que trouxe o contador aqui para esse debate, isso é importante para nossa decisão. Então, digo que acompanho o voto, o parecer favorável da maioria da comissão de finança dessa casa e do parecer do Tribunal de contas. Assim terminou dando boa tarde a todos. O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021 foi aprovado por maioria, conforme segue: Adilson Reggiani votou pela rejeição; Alcione Boldrini Monechi votou pela aprovação; Douglas Badiani votou pela aprovação; Emílio Gava votou pela aprovação; Josiane Cristina da Silva Passamani votou pela rejeição; Josué Batista votou pela aprovação; Jovander Comério votou pela aprovação; Paulo Costa votou pela rejeição; e Silvano José Dondoni votou pela aprovação. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da ata desta sessão. Ao retornar, o Presidente solicitou a Primeira Secretária, Josiane Cristina da Silva Passamani, para que procedesse a leitura da mesma. Após a leitura da ata da Segunda Sessão Extraordinária, o Presidente Sr. Douglas Badiani a colocou em única discussão e votação, sendo esta aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, Josiane Cristina da Silva Passamani, Primeira Secretária da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada por todos os Vereadores presentes.

  
Douglas Badiani  
Presidente

  
Paulo Costa  
Vice-Presidente

  
Josiane C. da Silva Passamani  
1ª Secretária

  
Emílio Gava  
2º Secretário

  
Adilson Reggiani  
Vereador

  
Alcione Boldrini Monechi  
Vereador

  
Josué Batista da Silva  
Vereador

  
Jovander Comério  
Vereador

  
Silvano José Dondoni  
Vereador